



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 10:35:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA**
CNPJ: **13.258.637/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ / Nome / Razão Social:

13.258.637/0001-24

Pesquisar

CNPJ: 13.258.637/0001-24
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA

"NÃO CONSTA, EM NOSSO CADASTRO, COM NENHUMA RESTRIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE



Parâmetros de pesquisa:

Tipo Pessoa: *Todos*

Situação: Vigentes

CPF/CNPJ: 13.258.637/0001-24

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENCIA AMBADO DE MARIA

Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	Nome	Fundamento	Base Legal	Início Proibição	Fim Proibição	Protocolo TCE/SE	Data Suspensão	Protocolo Suspensão	Anexos	Arquivo Suspensão
-------------	----------	------	------------	------------	------------------	---------------	------------------	----------------	---------------------	--------	-------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PROIBIDAS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECISÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

Registros Vigentes

05/08/2025 10:34:44

Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	Nome	Fundamento	Base Legal	Início Proibição	Fim Proibição	Protocolo TCE/SE	
Jurídica	125.297.64/0001-58	ACL -ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	OUTROS	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	25/10/2013	31/12/9999	2014/128205	
Jurídica	149.071.78/0001-25	COMAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL (DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/-----	
Jurídica	095.780.28/0001-85	EC COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI-ME	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL (DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/-----	
Jurídica	008.337.39/0001-84	ENIVÂNIA CARVALHO PEIXOTO - ME	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL (DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/-----	
Jurídica	019.505.35/0001-96	GAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL (DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/-----	
Jurídica	112.728.88/0001-38	JAMAC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL (DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/-----	
Jurídica	130.854.74/0001-25	PREÇO DA ECONOMIA COMÉRCIO - EIRELLI - EPP	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL (DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/-----	

Nota: Registros realizados por força legal de outros Poderes. O TCE/SE eximi-se de maiores detalhes processuais.